



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO N° 0476/2018 DE 01 / 10 /2018 PROTOCOLO EM 01 / 10 /2018
APRESENTADO NA SESSÃO _____ ORDINÁRIA DE 01 / 10 /2018

() APROVADO () UNÂNIMIDADE / VOTOS () _____ FAVORÁVEL(IS)() _____ CONTRA(S)
() REJEITADO () UNÂNIMIDADE / VOTOS () _____ FAVORÁVEL(IS)() _____ CONTRA(S)

Obs: _____

A P R O V A D O

Sessão de 01 de 10 de 2018

Requerimento número 112/2018/13
Vereador – Autor Sebastião Edvaldo dos Santos
Dispõe sobre reserva de terras para construção de escola

residente

1.º Secretário

2.º Secretário

A Educação é um direito fundamental que ajuda não só no desenvolvimento de um país, mas também de cada indivíduo. Sua importância vai além do aumento da renda individual ou das chances de se obter um emprego. É pela Educação que aprendemos a nos preparar para vida. Por meio da Educação, garantimos nosso desenvolvimento social, econômico e cultural.

Após pesquisa deste vereador, identificou que o FNDE(Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) disponibiliza aos entes federados o financiamento para construção de escolas, visando suprir as necessidades educacionais do interessado, bastando com que os município tenham incluído seu PAR(Plano de Ações Articuladas) a necessidade da construção desse projeto.

A lei 12695/2012 aponta que a União, por meio do Ministério da Educação, tem autorização para transferir aos Estados, aos Municípios os recursos necessários para a execução do PAR(Plano de Ações Articuladas), sem a necessidade de firmar convênio, ajuste, acordo ou contrato.

Temos em nossa cidade um área de terra com as dimensões de 70x100, para a construção de uma escola, para suprir nosso déficit educacional, em sendo o que abrigava a antiga fábrica de moveis moveoste, localizada a Rua Sete de Setembro, que possui fácil acesso.

Por todo o exposto, requer-se que após audiência do douto Plenário seja aprovado o presente requerimento, oficializando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Tarabai, no sentido de providenciar a reserva deste imóvel pertencente a municipalidade, para posterior adesão ao programa para a construção da escola aos alunos da 1ª a 4ª série, pelos motivos declinados.

Plenário Vereador Antônio Branquinho de Vasconcelos, 01 de Outubro de 2018.

Vereador – Autor Sebastião Edvaldo dos Santos